



Vila Nova de Gaia, abril de 2025

AVISO DE ABERTURA

ADMISSÃO DE ARTISTA RESIDENTE

1. Enquadramento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se público que se encontra aberto o procedimento para a admissão de um Artista Residente no âmbito do Plano Cultural de Agrupamento, conforme deliberado na Ata nº 07 – Reunião Pública de 07 de abril de 2025, que aprova o acordo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas, para apoio financeiro à implementação do Plano Cultural do Agrupamento, no montante de €12.549,00 (doze mil quinhentos e quarenta e nove euros).

Este processo de admissão teve a **autorização da DGAEP**, com os fundamentos dados pelo **Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas**, sustentada na **minuta da Ata nº07 – Reunião Pública de 07/04/2025, no seu ponto 15**.

2. Funções a desempenhar

O Artista Residente terá como principais funções:

- Desenvolver oficinas de arte digital, incluindo ilustração, pintura digital, design gráfico, animação digital, fotografia digital e edição de imagem, para alunos do 9.º ano e ensino secundário.
- Ministrando workshops temáticos sobre fotografia, produção audiovisual, arte digital, programação e comunicação digital.
- Orientar a criação de portfólios digitais para alunos interessados em carreiras artísticas e tecnológicas.
- Organizar exposições físicas e digitais para apresentação dos trabalhos dos alunos.
- Colaborar com entidades externas, como a Biblioteca Municipal e o Solar dos Condes de Resende, em atividades culturais e exposições.



Vila Nova de Gaia, abril de 2025

3. Critérios de Seleção e Subcritérios

3.1 Critérios Gerais:

- Avaliação curricular (30%).
- Entrevista de avaliação de competências (70%).

3.2 Subcritérios para a avaliação curricular:

- Formação académica relevante (10%).
- Experiência profissional na área (15%).
- Conhecimentos adicionais (5%).

3.3 Subcritérios para a entrevista:

- Capacidade de comunicação e empatia (15%).
- Conhecimento das funções a desempenhar (10%).
- Conhecimento da realidade do Agrupamento (10%).

4. Condições do contrato

- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Canelas.
- Tipo de contrato: Contrato a termo resolutivo.
- Remuneração: 15€/hora, totalizando 11.520€ para 768 horas de trabalho, conforme orçamento aprovado.
- Período de execução: De abril a junho e de outubro a dezembro de 2025, e de janeiro a abril de 2026.

5. Prazo e forma de candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de **3 dias úteis** após a publicação deste aviso, através do envio dos seguintes documentos para o email direção.geral@aqrcanelas.edu.pt :

- Curriculum Vitae detalhado e atualizado.
- Cópia de certificado(s) de habilitações.
- Comprovativos de experiência profissional relevante.



Vila Nova de Gaia, abril de 2025

- Declaração de motivação.

6. Convocatória para a entrevista

- Será publicada no portal do Agrupamento, convocando os primeiros cinco candidatos selecionados. Caso nenhum seja selecionado, passar-se-á aos cinco seguintes, até encontrar o perfil adequado.
- O portefólio, em formato PDF (tamanho A4, máximo 5 páginas), deverá ser entregue nos serviços administrativos da sede do Agrupamento, identificado com o número, primeiro e último nome do candidato.

7. Motivos de exclusão do concurso

- Falta de cumprimento do prazo para entrega do portefólio.
- Falta dos requisitos de admissão.
- Declarações que não correspondam aos factos.
- Falta de comprovativos das declarações apresentadas.
- Falta de comparecimento à entrevista.

8. Júri de Seleção

O júri será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Artur Manuel Vieira, Diretor.
- Vogal: Gracinda Machado, Coordenadora do Plano Cultural do Agrupamento.
- Vogal suplente: Maria Paulo Aires, Colaboradora do Plano.

9. Informações complementares

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data de publicação na página eletrónica do Agrupamento.